

DECRETO MUNICIPAL Nº 749, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

***DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - CMDS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica do município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável frente aos órgãos públicos em atendimento ao exarado na Lei nº 322/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, no âmbito do município de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Municipal nº 322/2018, com as seguintes representações:

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

1 - REPRESENTANTES AECFARCIDA – Associação da Escola comunitária Família Agrícola da Região de Cícero Dantas – BA:

TITULAR – Josenilson Pereira da Silva
SUPLENTE – Raimunda Maria de Jesus

2 - REPRESENTANTES DO STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cícero Dantas – BA.

TITULAR – Domingos Vagner Nascimento Cardoso
SUPLENTE – Christovão de Oliveira Anjos

3 - REPRESENTANTES DA ARCAS – Associação Regional de Convivência Apropriada a Semiárido

TITULAR – Helaine Benevides do Nascimento

SUPLENTE – José dos Santos Neto

4 - REPRESENTANTES DA COAPIS – Cooperativa dos Apicultores do Sertão

TITULAR – Antônio Viana Neto

SUPLENTE – Lucas de Jesus Santos

5 - REPRESENTANTES DA CARAS – Central da Reforma Agraria no Semiárido

TITULAR – Edielza de Santana Santos

SUPLENTE – Atemar Santos Silva

6 - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DA LIMEIRA

TITULAR – Jose Valter Andrade

SUPLENTE – Maria de Jesus Silva

7 – REPRESENTANTE DO COLEGIADO TERRITORIAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II

TITULAR – Gilvan Araújo da Conceição

SUPLENTE: Leide Correia dos Santos

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

TITULAR – Maria Sonivan Ribeiro de Rezende

SUPLENTE – Gilvan de Jesus Santos

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR – José Hamilton dos Anjos Santana

SUPLENTE – Benilda Garcia da Silva

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

TITULAR – Hanna Ellen Santana Batista

SUPLENTE - Roberta Almeida Nascimento

Art. 2º. Os membros discriminados no Art.1º deste decreto foram nomeados em conformidade com a Lei Municipal nº 322/2018, e Lei Municipal nº 218/2011.

Art. 3º. O Suplente substituirá o Titular do Conselho do CMDS nos casos descritos na legislação pertinente.

Art. 4º. O Mandato dos membros do conselho do CMDS será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas – Bahia, em 28 de abril de 2021.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

